

## **Aviso n.º 18490/2023, de 26 de setembro**

**Publicação:** [Diário da República n.º 187/2023, Série II de 2023-09-26](#), páginas 67 - 67

**Emissor:** [Educação - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada](#)

**Parte:** [C - Governo e Administração direta e indireta do Estado](#)

**Data de Publicação:** [2023-09-26](#)

### SUMÁRIO

---

Procedimento concursal para diretor(a) de Centro de Formação

### TEXTO

---

## **Aviso n.º 18490/2023**

### **Concurso para o Lugar de Diretor/a do Centro de Formação Almadaforma**

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Centro de Formação de Escolas do Concelho de Almada - AlmadaForma CFECA), pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação no Diário da República.

Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho.

1 - As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado no sítio de cada uma das Escolas/Agrupamentos associados deste Centro, bem como nos Serviços Administrativos sediados na Escola Secundária de Monte de Caparica, escola-sede do Centro de Formação de Escolas do Concelho de Almada - AlmadaForma.

As candidaturas, dirigidas à Vice-Presidente da Comissão Pedagógica, deverão ser entregues nos Serviços Administrativos da E. S. de Monte de Caparica, na Rua 25 de abril, 2825-105 Almada, das 9:00 horas às 13 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum vitae onde especifique os aspetos relevantes para o cargo a que se candidata, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos. Este documento deverá ter, no máximo, duas páginas (certificados não incluídos), em Trebuchet, tamanho 11, espaçamento 1,0;

b) Projeto de ação a desenvolver no âmbito do CFECA onde sejam identificados problemas, definição de estratégias e objetivos que o candidato se propõe realizar no seu mandato. Este documento terá, no máximo,

quatro páginas, em Trebuchet, tamanho 11, espaçamento 1,0;

c) Outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

3 - Para análise e avaliação das candidaturas serão tidos em conta os seguintes critérios:

a) Análise do projeto de ação para o mandato a cumprir - 30 %;

b) Análise do curriculum vitae, de cada candidato, no domínio da educação e da formação de professores - 40 %;

c) Realização de uma entrevista de avaliação do perfil do candidato às funções a desempenhar - 30 %.

4 - Serão elaboradas e divulgadas no sítio de cada uma das escolas associadas as listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos do concurso, no prazo de 5 dias úteis, após a data do término de apresentação das candidaturas.

8 de setembro de 2023. - A Vice-Presidente da Comissão Pedagógica, Prof.<sup>a</sup> Isabel Maria Ribeiro da Silva Santos.

316839475